



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 296//2020

CANDELÁRIA, 16 DE JUNHO DE 2020.

Senhora Secretária:

Atendendo requerimento da Vereadora que a este subcreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, providências urgentes para solucionar o problema em relação as grandes filas que se formam quando as pessoas vão em busca de seus medicamentos, sem que haja um atendimento prioritário para gestantes, idosos ou pessoas portadoras de deficiências, sugerindo inclusive, que a Secretaria disponibilize mais um funcionário para auxiliar e agilizar no atendimento à comunidade, pois estas pessoas ficam aguardando atendimento expostas às condições climáticas. Diante do exposto, solicita a Vereadora que alguma providência seja tomada com a maior brevidade possível, para minimizar esta difícil situação.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Senhora:
Graziele Priebe
Secretária Municipal da Saúde
Candelária